

- i) VACÂNCIA: Sim
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 675 DE 21 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração de Vanessa Bueno de Andrade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.083195/2021-04,

DECRETA:

Art. 1º Exoneração de servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 160245-VANESSA BUENO DE ANDRADE
- b)CARGO/CLASSE: GUARDA MUNICIPAL-U
- c)FUNÇÃO: GCMU01-SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- d)LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
1710-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS
001-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS
- e)DOCUMENTO: SIP 6190/2021
- f)NUMERO SEI: 19.009.083195/2021-04
- g)DATA VIGÊNCIA: 17/06/2021
- h)VACANCIA: Sim
- i)MOTIVO: A Pedido
- j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 676 DE 21 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração de Edinalva Gaspar Messias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.083997/2021-14,

DECRETA:

Art. 1º A Exoneração de servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 373559 - EDINALVA GASPAR MESSIAS
- b) CARGO/CLASSE - PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01 - DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
- d) LOTIZAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) DOCUMENTO: e-mail.
- f) NÚMERO SEI: 19.009.083997/2021-14
- g) DATA VIGÊNCIA: 17/06/2021
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A pedido da servidora.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, Inciso I, e Art. 61, Inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 678 DE 21 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação/ meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$

142	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria do Idoso	2021	33	4.000,00	49	56.000,00
-----	---	------	----	----------	----	-----------

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27010.14.241.0012.1.071	4.4.90.52	000	52.000,00
TOTAL			52.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
27010.14.241.0012.2.067	3.3.90.39	000	52.000,00
TOTAL			52.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	1230	000	Julho	520.000,00	42.000,00	562.000,00
Total				520.000,00	42.000,00	562.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
27	1230	000	Janeiro	912.000,00	3.438,19	908.561,81
27	1230	000	Fevereiro	473.100,00	2.441,22	470.658,78
27	1230	000	Março	454.259,00	1.060,57	453.198,43
27	1230	000	Abril	559.641,00	2.353,16	557.287,84
27	1230	000	Maior	520.000,00	14.539,96	505.460,04
27	1230	000	Junho	521.000,00	8.166,90	512.833,10
27	1230	000	Agosto	522.000,00	10.000,00	512.000,00
Total				3.962.000,00	42.000,00	3.920.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 679 DE 22 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Revoga designação de André Shindy Chen para Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.081756/2021-22,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 159840 - ANDRE SHINDY CHEN
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01 - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) DOCUMENTO: CI Nº 013/2021-SMGP/DGLC
- e) NÚMERO SEI: 19.009.081756/2021-22
- f) DATA VIGÊNCIA: 11/06/2021
- g) DECRETO REVOGADO(A) Nº.01013/2019
- h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos